

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º 3.449, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Homologa o Parecer nº 047/06-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico – Altamira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 26.07.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 002099/2006-UFPA, procedentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 047/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico, no município de Altamira, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de julho de 2006 a julho de 2007, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Roberto Ferraz Barreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão